

PL 0429/2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir incentivo fiscal, a ser concedido a pessoa física ou jurídica domiciliada no Município, para realização de projetos esportivos.

Aos valores aplicados - por doação, patrocínio ou investimento - pelo empreendedor do projeto corresponderá o recebimento de certificados expedidos pelo Poder público no valor do incentivo autorizado e poderão ser utilizados para pagamento do ISS até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido a cada incidência do tributo.

A propositura prevê também que a não comprovação da correta aplicação do benefício auferido corresponderá à multa de 10 (dez) vezes o valor incentivado.

Objetiva-se, com a propositura, fomentar investimentos para formação integral e multidisciplinar de jovens atletas - propugnando pelo desenvolvimento técnico, físico, psicológico e intelectual dos formandos; a contratação de profissionais; criação, ampliação, adequação e inovação tecnológica de equipamentos dos centros de treinamento; assistência médica; incremento de competições e tudo quanto mais possa contribuir para a formação de profissionais que serão de importância considerável em âmbito nacional e internacional em diversas modalidades esportivas.

Para além do fomento ao desenvolvimento das várias modalidades desportivas, pretende-se, em sintonia com a recomendação do presidente da República em pronunciamento que segue em anexo, contribuir para que os clubes e agremiações de São Paulo minimizem a crise que os assola e que, saneados, ampliem o recrutamento e a formação dos atletas em todas as modalidades.

Faz parte integrante da propositura, as cartas recebidas da Federação Paulista de Futebol relacionando os times de São Paulo filiados (09/março/2006); carta do Sindicato Nacional das Associação de Futebol Profissional e Suas Entidades de Administração do Desporto e Ligas (10/abril/2006); a íntegra do discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na inauguração do Memorial do Corinthians (27 /janeiro/2006).

Com estas considerações solicito e espero o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.